Indicação

Nº do Protocolo: 2026011207000025

Nº SAPL: 0052/2026

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20 de janeiro de 2026 às 09:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768910849117_acf0cbf2-063e-42d1-b1fe-7fb39dd44ebb

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa SOS Pet Fortaleza."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a criação do **Programa SOS PET Fortaleza.**

Em razão da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que, após a apreciação, seja a presente indicação enviada ao Exmo. Sr. Prefeito **Evandro Sá Barreto Leitão**, para que, sensibilizado com a importância da temática, possa encaminhar a esta Casa Legislativa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE JANEIRO DE 2026.

Professor Aguiar Toba
VEREADOR - PRD

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/01/2026 09:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768910849117_acf0cbf2-063e-42d1-b1fe-7fb39dd44ebb

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI Nº

"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa SOS Pet Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa SOS Pet Fortaleza**, destinado ao atendimento veterinário móvel de urgência e emergência para animais em situação de risco no Município de Fortaleza.

Art. 2º O Programa SOS Pet Fortaleza **poderá contar com:**

I – unidades móveis equipadas para atendimento veterinário emergencial;
II – equipe composta por médicos veterinários, auxiliares e motoristas;
III – central de atendimento telefônico para acionamento do serviço;
IV – parcerias com clínicas veterinárias, universidades e organizações de proteção animal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE JANEIRO DE 2026.

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/01/2026 09:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768910849117_acf0cbf2-063e-42d1-b1fe-7fb39dd44ebb

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à proteção dos animais do Município de Fortaleza, considerando que cerca de 30% dos atendimentos veterinários realizados nas clínicas públicas municipais decorrem de casos de atropelamento, conforme dados mais recentes de 2023.

Quando somados aos atendimentos prestados a animais vítimas de envenenamento, esse percentual alcança aproximadamente 48% do total, pois muitos casos não são notificados às autoridades, configurando situações que demandam atendimento rápido, contínuo e especializado. Nesse contexto, a criação do **Programa SOS Pet Fortaleza** mostra-se medida essencial para a redução dos índices de óbitos de animais no município.

Ressalte-se que a grande maioria dos tutores não dispõe de condições financeiras para arcar com tratamentos em clínicas veterinárias particulares, o que torna o atendimento público a única alternativa possível em casos de urgência.

Embora os tutores e seus animais já possuam diversos direitos assegurados, é necessário avançar na construção de políticas públicas que ampliem essa proteção, especialmente no que se refere aos animais em situação de abandono, que são os mais acometidos por atropelamentos e outras formas de violência.

Dessa forma, a presente indicação objetiva reduzir os índices de mortalidade animal em Fortaleza, bem como agilizar o atendimento aos tutores, promovendo bem-estar animal, saúde pública e dignidade aos cidadãos.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 DE JANEIRO DE 2026.

Professor Aguiar Toba

Vereador - PRD

Assinado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 20/01/2026 09:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768910849117_acf0cbf2-063e-42d1-b1fe-7fb39dd44ebb

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de janeiro de 2026 às 09:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768910849117_acf0cbf2-063e-42d1-b1fe-7fb39dd44ebb

Documento assinado por

JOÃO BATISTA DE AGUIAR